



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.284/2020

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 25, 36 e 63, inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação e conclusão do período de estágio probatório, os quais ficam enquadrados na classe 2, nas datas mencionadas, com fundamento no artigo 25 e parágrafos , artigo 36 e 63 inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013:

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRICULA	DATA DE ADMISSÃO	DATA PARA AVANÇO NA CLASSE 2
Carla Cristina Lima	997291	03/02/2015	13/04/2018
Danielle Freire da Silva Mierzwinski	998231	23/03/2015	23/04/2018
Etieni Guedes De Oliveira Gandolfo	997381	03/02/2015	18/04/2018
Jane Karla Trento	895672	09/02/2015	06/04/2018
Jose Rodrigues Mendes	997831	11/02/2015	01/04/2018
Lucia Maria Coelho Marynowski	595872	03/02/2015	03/04/2018
Sandra Maria de Azevedo	998221	23/03/2015	25/04/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 maio / 20 20
DE Nº 11.863
UMUARAMA 26 / 03 / 20 20
Daniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS